

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com o Plano de Classificação elaborado pelo Arquivo Público Municipal, apresentado, discutido, reformulado e aprovado pela referida Comissão nas reuniões realizada em 27 de abril, 18 de maio e 08 de junho de 1998, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 03/1998, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, dos anos de 1996 a 2006, produzidos pela Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Protocolo, mais especificamente relativos a PROCESSOS DE REQUERIMENTO (também denominados PROCESSOS DE PROTOCOLO), e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

Gentil Gonçales Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			Órgão: Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Protocolo
Tipo documental	Data-limite	via	Justificativa/Observações
PROCESSOS DE REQUERIMENTO:			
- de alvará de autônomo (concessão de 1ª. ou 2ª. Via, cancelamento/baixa)	2005	única	Guarda do 1º. Alvará concedido; eliminação dos demais, por amostragem considerando alterações
- de alvará de funcionamento	2005	única	Guarda do primeiro alvará concedido a cada requerente; eliminação dos demais. Guardar amostragem de alterações nas peças que compõem o processo.
- de alvará da Vigilância Sanitária ou da Saúde Pública (1ª. ou 2ª. via)	2005	única	Os alvarás tem validade temporária, devendo ser renovados periodicamente
- de autorização para confecção/ emissão de nota fiscal	2001	única	
- de funcionamento em horário especial	2005	única	
- de autorização para realização de shows e bailes em ambientes fechados – INDEFERIDOS	2001	única	
- de certidão comprovando atuação como autônomo ou funcionamento de empresa, para efeito de aposentadoria	2005	única	Os documentos que permitem a emissão da certidão (registros de lançamento de impostos e taxas)

			deverão ter guarda permanente
- de inscrição de débitos em dívida ativa	1996	única	
- de cancelamento de auto de infração/multa ou débitos (ISS, muro ou calçada, Vigilância Sanitária)	2001	única	
- de parcelamento de débitos DESISTENTES e INDEFERIDOS	2001	única	Eliminação após decorridos 6 anos de entrada no protocolo
- de parcelamento de débitos DEFERIDOS	2001 - 2002	única	Eliminação após 5 anos da quitação
- de revisão de impostos e taxas (incluindo alteração/desconto – IPTU, taxa de licença/ISSQN, pavimentação)	2001	única	
- de devolução de taxas, multas ou impostos pagos indevidamente (IPTU, ISSQN, etc.)	2001	única	
- de isenção/ dispensa do pagamento de taxas ou impostos (IPTU, taxa de licença de funcionamento, juros e multas)	2005	única	
- de prorrogação de prazo de pagamento	2005	única	
- de comprovação de regularidade de pagamento ou de direito à isenção (certidões negativas de débitos/ dívida ativa, certidões de isenção de impostos/taxas, etc)	2005	única	
- de fornecimento de carnê de pagamento de taxas/tributos (2ª. via – IPTU, ISS, pavimentação, etc.)	2001	única	
- de prorrogação de prazo para construção de muro ou calçada	2001	única	
- de certidão de único imóvel e tipo econômico	2006	única	
- de autorização para comércio ambulante	2001	única	Guarda da 1ª autorização
- de realização de eventos ao ar livre (festas, desfiles, funcionamento de parques de diversões e circos)	2006	única	
- de interdição temporária/ permissão de uso de vias e logradouros públicos	2005	única	
- de autorização para veiculação de publicidade em logradouros públicos (faixas, folhetos, equipamentos sonoros, etc)	2005	única	
- de poda/ retirada de árvore DEFERIDOS	2006	única	
- de poda/ retirada de árvore INDEFERIDOS	2001	única	
- de instalação/alteração de sinais de trânsito ou outros dispositivos de segurança (placas, faixas, lombadas, piquetes, etc)	2005	única	
de planta de moradia econômica INDEFERIDOS	até 2001	única	

de subsídios e auxílios a estudantes DEFERIDOS	até 2001	única	
de subsídios e auxílios a estudantes INDEFERIDOS	até 2006	única	
de parcelamento de débitos (IPTU, Taxa de Serviços Urbanos, ISS, Alvará, pavimentação, de inscrição de débitos na dívida ativa, etc.) INDEFERIDOS	até 2001	única	
- de certidão de tempo de serviço	2005	única	

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçales Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com o Plano de Classificação elaborado pelo Arquivo Público Municipal, apresentado, discutido, reformulado e aprovado pela referida Comissão na reunião realizada em 05 de junho de 2002, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 001/2002, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, dos anos de 2002, produzidos pela Secretaria Municipal de Administração/DEMAP, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS			Órgão: Secretaria Municipal de Administração/ DEMAP
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO			
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			Departamento de Compras
Tipo documental	Data-limite	Via	Justificativa/Obs.
Processos de Compra Direta, modalidade Dispensa de licitação - Classificação: 1.1 Material de Consumo 2.3.1 Manutenção de equipamentos	2002	única	

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reuniões realizadas em 15 de dezembro, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 01/99, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal relacionados ao Controle das atividades econômicas, com regulamentação da atuação dos estabelecimentos e dos profissionais autônomos e dos profissionais liberais, relativos ao período de 1992 a 2006, produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda/ Departamento de Rendas Mobiliária - DEREM, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.
 Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda/ Departamento de Rendas Mobiliárias - DEREM
Tipo documental	Data- limite	via	Justificativa/Obs.
Certidões: - de comprovação de atividade - Negativa de débitos - de emissão de Alvará	2002	2ª.	
Ficha de construção civil	1997	única	
Ficha de Música ao vivo	1999	única	
Lista de frequência em Feira Livre	2002	única	
Notificações estimativas	1997	única	
Carnês cancelados/ encerrados/ não retirados	2001	única	
Comprovantes de entrega de carnês	2001	única	
Controle de entrega de carnês	2001	única	
Canhotos de baixa	2001	única	
Autos de infração (Prestadores de serviço)	1992	3ª. e 4ª.	
Termos de apreensão de mercadorias	1997	única	
Carta de cobrança amigável	2005	cópia	
Livro-Protocolo de entrega/devolução de documentos	2006	única	

Protocolo de entrega da DECAM	2005	única	
Legislação Tributária e municipal	-	cópia	
Escala dos fiscais	2005	única	
Mapas de apuração de ISS	1997	única	
Portarias	até 2002	cópias	
Processos de RAF/ISS	1992	única	
Requisição de material	até 2006	3ª	
Ordem de serviço de fiscalização	2005	única	

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
 Arquivista
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçales Filho
 Presidente da C.A.D.A.
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 09 de outubro de 1997, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 02/97, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal relacionados á **TRIBUTAÇÃO, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO**, do período de 2001-2007, produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda Departamentos: DERIM/DCI
Tipo documental	Data-limite	via	Justificativa/Observações
Canhotos de baixa	2001	única	serão selecionadas 2 amostras/ano dos documentos
Canhotos/fichas de atualização de endereço	2001	única	Idem a anterior
Canhotos/comprovantes de entrega de carnês de IPTU	2001	única	Idem a anterior
Carnês reemitidos e corrigidos de tributos diversos	2002	única	
Dossiês relativos aos entregadores de carnês	2005	única	
Processos de pavimentação (CMP)	até 2007	cópias	processos originais na SEMA.
Consistência das baixas/ atualização de parcelas de pagamento de taxas municipais (IPTU, CMP, etc)	2005	única	

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
 Arquivista
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
 Presidente da C.A.D.A.
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 07 de julho de 2000, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 001/2000, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, produzidos pela Secretaria Municipal de Governo/ Assessoria de Comunicação Social, do período de 2000 a 2007, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			Órgão: Secretaria Municipal de Governo Departamento: ACS – Assessoria de Comunicação Social
Tipo documental	Data- limite	via	Justificativa/Observações
Clipping	2005	única	
Boletins especiais - Rádio e TV	2002	única	
Matérias para publicação – Diversas	2005	2ª.	
Requisição de compra de material ou serviço	2007	rosa	
Notas de encomenda	2007	2ª.	
Controles de pedágio	2007	única	
Registro de transmissão de Fax	2007	única	
Memorandos enviados e recebidos	2001	única	
Relatório de telefonemas recebidos	2005	única	
Convites: enviados e recebidos	2000	única	
Controle de frequência	2002	2ª.	Frequência, cujas 1ªs. vias Eliminação dos Controles de foram enviadas ao Departamento Pessoal.

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
 Arquivista
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
 Presidente da C.A.D.A.
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 02 de março de 2001, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 001/2001, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, dos anos de 2001, produzidos pela Secretaria Municipal de Administração/COPEL, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS		Órgão: Secretaria Municipal de Administração/ COPEL – Comissão Permanente de Licitações	
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO			
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			
Tipo documental	Data-limite	via	Justificativa/Observações
Processos de Requerimento: - Cadastro de Fornecedores	2001	única	

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 20 de julho de 1998, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 04/98, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo de 1997, produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda/SEF, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda/ SEF – Departamento Financeiro/ DEFI
Tipo documental	Data- limite	via	Justificativa/Observações
Processos de Pagamento relativos a “material de consumo” (categoria econômica 3.12)	1997	única	.
Processos de Pagamento relativos a “serviços e encargos” (categoria econômica 3.1.3.2)	1997	única	Excluídos os processos relativos a remuneração de serviços e aqueles que envolvam contratos de prestação de serviço

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
 Arquivista
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
 Presidente da C.A.D.A.
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 11 de dezembro de 1997, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 02/98, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, relacionados ao CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAIS dos anos de 1997 a 2006, produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda/SEF, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda/ SEF – Departamento Financeiro/ DEF
Tipo documental	Data- limite	via	Justificativa/Observações
Boletins analíticos da receita (diários)	1997	única	
Recibos gerais da receita	2002	2ª a 3ª	
Guia de recolhimento de ISSQN	2002	1ª a 4ª.	
Guia recibo de recolhimento de crédito fiscal (DDA)	2002	3ª e 4ª	
Guia de recolhimento de IPVA	2005	2ª	
Canhotos de talão de cheque	2006	única	
Cópias de cheque/ retiradas bancárias	2005	2ª	
Extratos bancários	2002	única	

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 24 de novembro de 1997, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 01/98, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, relacionados ao Policiamento, dos anos de 2006, produzidos pela Secretaria Municipal de Defesa Social/SEDES, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			Órgão: Secretaria de Defesa Social. Departamento Guarda Municipal
Tipo documental	Data- limite	via	Justificativa/Observações
Blocos de Ronda a pé	2006		
Talões da sala de controle	2006		

Indaiatuba, 25 de fevereiro de 2008.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
 Arquivista
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
 Presidente da C.A.D.A.
 Arquivo Público Municipal
 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba